



EDITAL 01/2018 ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR DE VIVÊNCIA - EIV

1. DO OBJETO DO EDITAL:

O **Projeto de Extensão Estágio Interdisciplinar de Vivência – EIV**, vinculado ao Programa de Extensão Sementes de Cultura-PSEMC, cadastrado junto à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí-UFPI e amparado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPI; pelo Núcleo de Estudos sobre Ruralidades e Territorialidades Piauienses-NERUT e pelo Departamento de Serviço Social-DSS, todos da UFPI, vem, por meio deste Edital 01/2018, tornar pública e disciplinar a realização de seleção de estudantes universitários de quaisquer dos cursos de graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e do Centro de Ciências da Educação (CCE) da UFPI-Campus Ministro Petrônio Portela, para participação no I Estágio Interdisciplinar de Vivência – EIV, período 2018.1.

2. SOBRE O ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR DE VIVÊNCIA-EIV:

O Estágio Interdisciplinar de Vivência-EIV constitui-se numa experiência de extensão universitária, de caráter pedagógico, cadastrada junto à PREX-UFPI que articula, na sua realização, a Universidade Federal do Piauí-UFPI, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-PI e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra-MST-PI. O EIV constitui-se na vivência de estudantes de graduação em assentamentos de reforma agrária e em acampamentos rurais organizados pelo MST e comunidades com produção agroecológica situados na região da Grande Teresina. A experiência constitui-se na permanência do/a discente de graduação por 10 (dez) dias consecutivos na localidade para onde for enviado, vivenciando o intercâmbio com as famílias e demais habitantes das comunidades, em situações reais da vida rural. Como aprendizado compartilhado e experiencial, o EIV desenrolar-se-á para cada estudante e família acolhedora a partir de dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunitária rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com este direcionamento, a partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próxima das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação universitária.

3. DOS OBJETIVOS:

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do/a discente;
- Desenvolver experiências de extensão universitária, via estágio de vivência, em assentamentos de reforma agrária, acampamentos e comunidades rurais com produção agroecológica, situadas na região dos Territórios de Desenvolvimento Sustentável do Piauí.



- Possibilitar a participação de discentes em contextos reais de vida das famílias rurais acolhedoras e das localidades rurais escolhidas;
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências urbanas e as realidades rurais;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico urbano e os saberes-fazeres tradicionais rurais;
- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes da UFPI e famílias/localidades rurais;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra; políticas de reforma agrária; culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

4 DAS ETAPAS DO EIV

O Estágio Interdisciplinar de Vivências – EIV está assentado nos princípios de extensão rural universitária com objetivos de aproximar conhecimentos e saberes entre os modos de vida rural em suas diversidades e cotidiano. Dialoga, no geral, com as concepções e práticas de relação com a natureza em sua complexidade, as formas de interconhecimento que implicam na organização do mundo e da cultura rural, as manifestações políticas frente à luta pela terra, a agricultura familiar como alternativa de construção e defesa da soberania alimentar e a agroecologia como forma complexa de relação com a natureza em suas múltiplas dimensões ecológicas, sociais, culturais e agrônômicas. Dessa perspectiva, o EIV instala um processo dialético de reflexão e construção, necessário à formação profissional dos/a discentes de diferentes áreas do conhecimento. Também, neste sentido, têm-se a constituição de uma ecologia dos saberes que interpõe o universo do conhecimento e dos saberes expressos na prática social e que busca romper com a separação das ecologias: saber, prática social, universidade e sociedade. Os momentos metodológicos do EIV's são:

4.1 Preparação

- Realização de reunião para explicação do Projeto EIV e elaboração do documento de motivação do/a discente;
- Realização de 02 (duas) **Oficinas Formativas** com os/as discentes de graduação selecionados/as para a vivência, realizada pela equipe do projeto. As temáticas direta e indiretamente abordadas serão: Ruralidades; Gênero e Geração; Diversidades e Sexualidades; Movimentos Sociais; Populações Tradicionais; Políticas de desenvolvimento regional, Direitos Sociais e Reforma Agrária; Juventude do Campo e Culturas Locais; Sementes Crioulas e Plantas Medicinais; Alimentação e Saúde, Política Nacional de Reforma Agrária; Realidade Agrária e Urbana Piauiense.
- Realização de uma **Oficina Preparatória** para as famílias acolhedoras, a acontecer nas diversas localidades, realizada pela equipe do projeto.

4.2 Vivência - Vivência interdisciplinar e comunitária com inserção, nas localidades, de discentes de graduação que participem das duas oficinas formativas, nos contextos dos assentamentos e comunidades parceiras do projeto de extensão. A experiência será realizada por meio da partilha do cotidiano com uma determinada família acolhedora e dos contextos dos espaços políticos, produtivos, religiosos e culturais da localidade onde o/a discente esteja inserido/a. A vivência deverá acontecer durante 10 (dez) dias, com uma supervisão em campo a ser realizada por professores e/ou técnicos envolvidos no projeto, no meio do período de permanência. Destaca-se que a vivência tem caráter eminentemente pedagógico, não possuindo aprioristicamente natureza interventiva planejada. Ou seja, o/a discente não estará orientado e nem possuirá plano de trabalho antecipado para interferir nos processos produtivos, organizativos e/ou nos modos de vida local, mas estará instruído a colocar-se em posição de partilha daquilo que encontrará em curso na vida local. Assim, terá a oportunidade de colaborar com os processos instalados enquanto sujeito participante do processo de ensino-aprendizagem que vivenciará. Na vivência o/a discente deverá utilizar um diário de campo para registro e reflexão acerca da vivência, além do mesmo vir a ser, posteriormente, subsídio para a produção de avaliações com a equipe. O registro fotográfico só deverá ser realizado se obtida a permissão da comunidade. Será expressamente proibido



ao/à discente a retenção e/ou condução à Teresina de documentos, fotos, vídeos, equipamentos, peças e quaisquer outros materiais pertencentes às localidades.

4.3 Avaliação e partilha – No retorno dos espaços de vivências os/as discentes avaliarão e socializarão a experiência entre si, com os/as supervisores e equipe de trabalho, populações rurais e sociedade, de modo a construir estratégias de sistematização e socialização do EIV, bem como de colaborar com o refinamento e ampliação de novas propostas de EIV para os semestres vindouros. As apresentações das experiências poderão ser realizadas de diferentes formas, valorizando a dimensão crítica e criativa da formação – artigos, exposições fotográficas, manuais informativos, vídeos, peças teatrais etc.

Por fim, do ponto de vista mais operacional geral do EIV, em síntese, os/as aluno/as selecionado/as participarão de reunião e oficinas preparatórias para vivenciar a experiência em tela. O/as discentes serão conduzido/as às localidades, bem como recolhidos pela equipe do Projeto. Nas localidades os/as estudantes serão acolhidos por famílias rurais previamente preparadas pela equipe técnica para co-desenvolver tal proposta de extensão. Em cada localidade serão recebido/as 02 (dois/duas) estudantes, porém em 02 (duas) famílias diferentes. O/as discentes deverão elaborar diário de campo da experiência. A vivência receberá supervisão da equipe técnica na metade do tempo de permanência discente no local. Os/as discentes apresentarão os resultados de sua vivência em momento posterior, organizado para a avaliação do EIV 2018.1

5. DAS LOCALIDADES EM QUE SE REALIZARÃO A VIVÊNCIA:

O/as estudantes selecionado/as vivenciarão o EIV nas seguintes localidades:

- Assentamento Vale da Esperança-Teresina-PI;
- Assentamento Che Guevara-Palmeirais-PI;
- Assentamento 17 de Abril-Teresina-PI;
- Assentamento José Constâncio-Palmeirais-PI;
- Acampamento 08 de Março-Teresina-PI;
- Acampamento Terra Nossa-Teresina-PI.

A escolha final do local onde o/a discente vivenciará a experiência será feita pela equipe do projeto, ouvindo o/a interessado/a.

6 DAS INSCRIÇÕES

Para inscrever-se o/a aluno/a deve ter a idade de 18 anos ou mais. As inscrições serão realizadas com o preenchimento de formulário (ANEXO 1) e apresentação de documentação exigida. Formulário e documentação deverão ser enviados para o email: eiv.ufpi@gmail.com, no período de 12 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018. A inscrição é gratuita, sendo necessário que o/a discente esteja regularmente vinculado à UFPI.

6.1 Documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido
- b) Comprovante de vínculo institucional com a UFPI
- c) R.G
- d) CPF
- e) Comprovante de endereço.

6.2 O resultado das inscrições e da seleção dos/as candidatos/as para o EIV, período 2018.1, será publicado no mural da sala 30,1 do Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL da Universidade Federal



do Piauí-UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga, CEP: 64049-550, Teresina (PI) e encaminhado para o e-mail dos/as candidatos/as.

6.3 O recurso contra quaisquer dos resultados do processo seletivo devem ser elaborados conforme Anexo II e no prazo previsto no cronograma.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Preenchimento correto e completo do formulário de inscrição;
Apresentação dos documentos exigidos;

6.2 Documento que apresente as motivações para com o EIV, a ser elaborado presencialmente pelo/a candidato/a, durante a reunião que precederá a oficina preparatória.

8 CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	12 a 30 de janeiro de 2018
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	01 de fevereiro de 2018
Recurso	01 de fevereiro de 2018, de 9:00 às 15:00h
Resultado dos recursos	02 de fevereiro de 2018
REUNIÃO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE MOTIVAÇÃO	03 de fevereiro de 2018 (08:00h às 12:00h)
Resultado dos selecionados	03 de fevereiro de 2018
Recurso	04 de fevereiro de 2018 de 9:00 às 15:00h
Resultado dos recursos	05 de fevereiro de 2018
1º ETAPA - PREPARAÇÃO -Primeira Oficina de Preparação -Segunda Oficina de Preparação - Apresentação e distribuição dos Acampamentos e Assentamentos Rurais	08 de fevereiro de 2018 (14:00h às 18:00h) 09 de fevereiro de 2018 (14:00h às 18:00h) 09 de fevereiro às 17:00h
2º ETAPA – VIVÊNCIA	15 a 24 de fevereiro de 2018
3º ETAPA – AVALIAÇÃO	08 e 09 de março de 2018

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Coordenação do Projeto.

Teresina, 11 de janeiro de 2018,

Profa. Dra. Marlúcia Valéria da Silva
Coordenadora do Projeto de Extensão EIV



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR DE VIVÊNCIAS, PERÍODO 2018.1

NOME DO/A CANDIDATO/A:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CAMPUS DA UFPI:
PERÍODO CURSADO DA GRADUAÇÃO:	NÚMERO DE MATRÍCULA:
RG:	CPF:
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
Vem requerer inscrição para o Estágio Interdisciplinar de Vivências - EIV, período 2018.1, da Universidade Federal do Piauí, estando ciente de todas as etapas e condições de realização do mesmo, bem como dos critérios para seleção.	

Teresina(PI), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

À Coordenação do Estágio Interdisciplinar de Vivência – EIV da UFPI
Recurso à seleção de que trata o Edital nº 01/2018

Fase _____

Nome candidato(a): _____

Número de Matrícula: _____

CPF: _____

Considerações do/a candidato/a:

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

COMPROVANTE
FORMULÁRIO PARA RECURSOS EIV-UFPI 2018.1

Nome do candidato(a): _____

Número de matrícula: _____

CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE EXTENSÃO SEMENTES DE CULTURA – PSEMC
~~PROJETO DE EXT ESTÁGIO INTERDISCIPLINAR DE VIVÊNCIA EIV~~



Nome do Funcionário: _____

Data: _____

Área reservada para o conteúdo principal do documento.